



PORTARIA Nº 021/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

RESOLVE:

1. Conceder férias a **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA** – Diretor Geral da Faculdade de Ibitinga, pelo período de 29 de outubro de 2025 a 17 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.